

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

RESOLUÇÕES

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 25/2026

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande - FUNRIGS.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE - FUNRIGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto "Fundo a Fundo - Sistema de Proteção Contra Cheias (SPCC) de Gravataí", incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Resiliência, disciplinado pelo Decreto Estadual nº 58.119, de 24 de abril de 2025, e pela Resolução nº 09/2025 do Comitê Gestor do Fundo do Plano Rio Grande, no valor de R\$ 1.485.087,17 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitenta e sete reais e dezessete centavos), a ser executado pela Prefeitura Municipal de Gravataí. O projeto compreende o desenvolvimento de solução integrada para o Sistema de Proteção Contra Cheias de Gravataí, mediante a elaboração dos estudos e projetos básicos e executivo necessários ao dimensionamento e detalhamento dos diques e estruturas associadas, incluindo drenagem, casas de bombas, bacias de amortecimento e sistemas de instrumentação e monitoramento.

Art. 2º A Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG) deverá contratar verificador independente para o acompanhamento da prestação de contas do projeto.

Art. 3º A transferência dos recursos para o Fundo Municipal de Reconstrução de Gravataí dar-se-á de forma única.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Gravataí deverá firmar Termo de Compromisso com o Estado como condição para a transferência dos recursos.

Art. 5º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedro Maciel Capeluppi
Secretário de Estado da Reconstrução Gaúcha
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

